



ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

Ata de reunião da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa. Em 26 de Fevereiro de 2021, às 9 horas, na sede do Legislativo, reuniram os membros da Comissão de Licitação, Servidores Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior, Maria Regina Santana Rocha e Mônica Porto Souza, para deliberar sobre o Processo Administrativo 008/2021 de Dispensa de Licitação nº 006/2021. **Objeto:** contratação de empresa prestadora de serviços em **PROVEDOR DE INTERNET** a serem utilizados nos departamentos que a CONTRATANTE julgar necessário, e proporcionar melhor rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações, do Poder Legislativo até 31/12/2021. Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da Secretaria e autorização do Sr. Presidente da Câmara e de conformidade com o Parecer Jurídico, concluíram que a contratação dos serviços, através da empresa **R. A. QUARESMA PROVEDOR LTDA. -ME**, pessoa jurídica de direito privado, Rua Scila Médici nº 10 - Centro, nesta cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.714.184/0001-40, Inscrição Estadual nº 15.210.195- por seu representante legal, senhor **ESTEVÃO QUARESMA NETO**, casado, portador do RG nº 2782858-SSP/PA e CPF nº 869.890225-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO PROVEDOR DE INTERNET, pagará à CONTRATADA a quantia líquida e certa de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) por mês perfazendo um valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). O pagamento de que trata o item anterior será efetuado até o último dia do mês corrente. Possui fundamentação legal, constante do art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93, na forma de Dispensa de Licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara para a devida autorização.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR  
Presidente

MARIA REGINA SANTANA ROCHA  
Secretaria

MÔNICA PORTO SOUZA  
Membro